

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: GIZELI CARRARO PIERI

Imóvel: AV. RUI BARBOSA, S/N, PRAIA DAS PALMEIRAS EM GUARATUBA/PR

Anuente: PAULO CESAR PIERI, brasileiro, casado, microempresário, portador da CI. RG. 00004153091 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 027.329.329-07, residente e domiciliado na Rua Denis Diderot, nº21, Centro em Curitiba/PR CEP 83.030-240;

O **ANUENTE** declara que é esposo da ocupante e no ato do contrato de compra e venda o mesmo não tinha nenhum tipo de relacionamento com a mesa, sendo assim, o mesmo não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Guaratuba/PR, 31 de julho de 2025

ANUENTE